



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 57/2025

Dispõe sobre a abertura do período de inscrição para o curso de Extensão (EAD) **CÁLCULOS DE TÓPICOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NO EXCEL**.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

1. DO CURSO

Curso: **CÁLCULOS DE TÓPICOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NO EXCEL**.

Professor responsável: Prof. Ms. Marcos Arêas de Faria

Modalidade do curso: Ensino a distância

Carga horária: 25 horas

Detalhamento: O curso busca oferecer o conhecimento da aplicação de vários recursos do Excel, para facilitar diversos cálculos pertinentes à Matemática Financeira e Administração Financeira.

2. DAS VAGAS

Em aberto, tanto para a comunidade estudantil/servidores do IFMG como para a Comunidade Externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

Local: exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/h2ydQTDVDRQSGrWc6>

Período: Da data de publicação do edital até 31 de janeiro de 2025.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

- a) Ensino fundamental completo.
- b) Conhecimento de internet.

c) Idade mínima: 14 anos.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos alunos será por ordem de inscrição. Todos que atenderem os requisitos estabelecidos para participação, serão selecionados para formar a turma do curso (respeitando o limite de vagas). Os excedentes irão entrar em lista de espera.

6. DA MATRÍCULA

A matrícula será confirmada com:

- a) Envio de todas as informações solicitadas no ato de inscrição.
- b) Acesso ao Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem – Moodle IFMG Ribeirão das Neves.

7. DAS AULAS:

Início das aulas: 03/02/2025

Local: Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – Moodle Ribeirão das Neves

Dias de realização das aulas: flexível (de acordo com disponibilidade do aluno)

Horário: flexível (de acordo com disponibilidade do aluno)

Prazo para realização curso: 03/02/2025 até 30/06/2025

8. CERTIFICAÇÃO

A certificação de realização do curso será concedida ao aluno com aproveitamento quantitativo maior ou igual a 60% (sessenta por cento) das avaliações.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno inscrito que não efetivar a matrícula, não enviar toda a documentação solicitada ou não comprovar os requisitos para participação, perderá o direito de sua vaga e certificado de participação/conclusão.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional do IFMG/Campus Ribeirão das Neves.

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A Coordenação de Extensão e Cultura do campus Ribeirão das Neves em conjunto com o proponente do curso FIC, resolverão os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Ribeirão das Neves, 14 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 14/01/2025, às 18:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2162457** e o código CRC **69A4F107**.

23713.000030/2025-41

2162457v1